



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Itupiranga
Gabinete do Prefeito



DECRETO Nº. 034/2019

Itupiranga - PA, 05 de julho de 2019.

**EXONERA COMISSÃO PROCESSANTE E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS...**

JOSE MILESI, Prefeito Constitucional do Município de Itupiranga – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e com base no Art. 78, inciso I da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR, COMISSÃO PROCESSANTE, nomeados através do Decreto nº 04/19 de 23 de janeiro de 2019.

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor a partir da presente data, retroagindo seus efeitos a 01.07.2019.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga-PA, aos cinco dias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove.

JOSE MILESI
Prefeito Municipal de Itupiranga

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.